ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 302/2021, Dispensa de Licitação n° 210/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI,** inscrito no CNPJ: 32.582.996/0001-87, visando a Prestação de Serviços de Translado Para Pacientes Acometidos de Uso Excessivo e Abuso de Substâncias Psicoativas , no valor global de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 03 de dezembro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal